



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

8 de dezembro

de 2021

Liberdades Democráticas - NEDILSON MACHADO

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio de sua Escola Superior, realizará, nos dias 9 e 10 de dezembro, o 11º Congresso Estadual, que este ano tem como tema "O **Ministério Público** do Maranhão na Promoção das Liberdades Democráticas".

O Congresso ocorrerá no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, com transmissão ao vivo no canal do YouTube da ESMP.

Artes Visuais Se você é artista e deseja fazer parte da nossa agenda em 2022, essa é a sua oportunidade. O Sesc está recebendo propostas de exposições artísticas em Artes Visuais e suas linguagens, do estado do Maranhão, com conceitos voltados aos temas Afrobrasilidades, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Acessibilidade Cultural, Infanto-Juvenil e Cultura Popular até o dia 14 de dezembro. Mais informações no www.sescma.com.br

Pra curtir Vale conferir a programação especial em celebração ao "Natal da Esperança", da Prefeitura de São Luís, em cartaz no Centro Histórico, até o próximo dia 26 Nesse período, tanto o Largo do Carmo, como as ruas de Nazaré, Egito, Praças Benedito Leite e João Lisboa vão receber um espetáculo de luzes e cores, deixando o Centro da cidade ainda mais bonito e atrativo, com momentos emocionantes preparados para celebrar mais um Natal.

Durante a 25ª edição da Feira Internacional de Turismo (FIT), que aconteceu até esta terça-feira (7) na Argentina, a Secretaria Estadual de Turismo (SE-TUR/MA) divulgou internacionalmente o destino Maranhão. Com a presença do secretário de Turismo do Maranhão, Catulé Júnior, além da divulgação do novo material promocional, a Setur promoveu várias ações.

Em uma cerimônia de Batizado e celebração de um ano de vida o casal Marcela Simplicio e Gabriel Morales reuniu familiares e amigos pra celebrar a vida dos gêmeos Júlia e Gael Simplicio Araujo Morales Mello. Decoração feita por Marina Reis, Essencial Cerimonial e Maison Buffet os gêmeos festejaram em um lugar voltado para a alegria da criançada, o Bora Brincar na Avenida Litorânea. Fotos de Marcus Studio

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/20>

21/oimparcial-36.544.orig.pdf

Homem é condenado a 27 anos por matar o pai

Lucas Sousa Almeida foi condenado a 27 anos e 6 meses de reclusão, pela morte do próprio pai, João Bonifácio de Almeida. O 4º Tribunal do Júri de São Luís também condenou Raimundo Wagner Mineiro a 24 anos e 9 meses de reclusão, pelo crime ocorrido na noite do dia 26 de março de 2018, na casa da vítima, localizada em um sítio, na Vila Tiradentes, área da Vila Maranhão. Após matarem o idoso a golpes de faca, os réus enrolaram o corpo em uma rede e atearam fogo para simular um incêndio.

O julgamento ocorreu no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no Calhau. O juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4a Vara do Júri, negou aos acusados o direito de recorrer, em liberdade, da decisão dos jurados. Após a sessão, os réus foram levados de volta à Penitenciária de Pedrinhas, onde já estavam presos. Na época do crime Lucas Almeida era estudante de Direito de uma faculdade particular na capital, onde foi preso semanas depois do assassinato.

Na acusação atuou o **promotor de Justiça**, Samaroni Maia, assistido pelos advogados Antônio Costa Sobrinho e Rachel Lucy Sipaúba. A defesa de Lucas Almeida ficou com os advogados Olívia Castro Santos, Luís Gustavo Amaral Cutrim e Rodrigo José Aires Almeida. Já a defesa do réu Raimundo Wagner Mineiro foi feita pelo defensor dativo Ítalo Leite. A primeira testemunha a depor foi um meio-irmão paterno do acusado Lucas Almeida, que mora em outro estado e veio a São Luís para o julgamento. Lucas Sousa Almeida foi condenado pela prática e participação e Raimundo Wagner Mineiro, pela prática do crime de homicídio triplamente qualificado por motivo fútil, meio cruel e mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Eles vão cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado no Complexo Penitenciário de São Luís. Ou juiz deixou de considerar o período em que os condenados estão presos provisoriamente pelo crime.

Na sentença, o magistrado destaca que o crime foi premeditado, tanto que os réus foram com Ivonete de Sousa Silva, mãe de Lucas Almeida, à residência da vítima já com intuito de cometerem o crime. "Acrescento, ainda, o fato do condenado Lucas ter ido para uma formatura, no dia seguinte à empreitada criminosa, e não ter atendido o pedido de socorro da vítima, seu próprio pai, demonstrando total descaso

com a vida do ser humano que lhe deu vida", ressalta o juiz.

Conforme a sentença, perante as autoridades policiais o réu Lucas Almeida confessou a participação na morte do pai, mas nos seus dois interrogatórios judiciais - audiência de instrução e durante a sessão do júri - negou todas as acusações feitas contra ele, admitindo apenas ter ido ao local do crime para levar a sua mãe para conversar com a vítima. Também negou ter conhecimento da empreitada criminosa, nem praticou qualquer ato atribuído a ele na pronúncia.

Consta nos autos que a vítima era caminhoneiro autônomo; que conheceu Ivonete de Sousa Silva em um posto de gasolina em São Luís e conviveram por cerca de cinco anos e dessa união nasceu Lucas Sousa Almeida. A vítima estava em litígio com a ex-companheira pelos bens que consistiam em uma casa, um caminhão e um automóvel.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.544.orig.pdf>

Emap deve constituir fundo de combate à pobreza na área Itaqui-Bacanga

O Estado do Maranhão e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) deverão constituir um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza na Área Itaqui-Bacanga, no entorno do Porto do Itaqui, e destinar um percentual do faturamento da Emap para a constituição do fundo. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, ao acolher o pedido formulado pelo **Ministério Público** Estadual.

inúmeros impactos socioambientais para o seu entorno", ressaltou Douglas de Melo Martins.

Na **ação civil pública**, o órgão ministerial afirma que a empresa gerencia o Porto do Itaqui desde 2001 e que "as mazelas sociais diretamente ligadas à pobreza permanecem sofríveis às comunidades atingidas pelas atividades empresariais, de modo que se impõe a necessidade de medidas verdadeiramente eficazes de combate à miséria no entorno de suas instalações, pela empresa, com a criação de um Fundo de Combate à Miséria", consta nos autos. O **Ministério Público** também sustenta a responsabilidade social da Emap, fundamentando que os avanços financeiros da empresa pública contrastam com segregação especial e econômica sofrida pela população do entorno do Porto, além das consequências da degradação ambiental decorrente da atividade portuária.

Na contestação, a Emap alegou que exerce um trabalho de responsabilidade social, com envolvimento de várias empresas no entorno do complexo, dedicando-se à implantação de programas, tais como de sustentabilidade, que colocou o Porto em terceiro lugar entre os melhores portos públicos em gestão ambiental.

Na sentença, o juiz disse que a Emap é superavitária e tem demonstrado crescimento constante, apesar das crises vivenciadas pela economia mundial. Consta, ainda, que a título de exemplo, matéria publicada no site do governo do Estado, em 2017, a balança comercial do Maranhão registrou superávit de US\$ 108,2 milhões. Já no ano de 2021, em notícia no sítio eletrônico na internet, mesmo em meio à pandemia da Covid-19, a empresa teve aumento no volume de movimentação de cargas no Porto do Itaqui.

"Tal crescimento, naturalmente, reflete-se no aumento de faturamento da empresa. Se por um lado o funcionamento do Porto do Itaqui contribui para o crescimento econômico do Estado, com a geração de receita, consiste também em um polo gerador de

Acusado de matar e atear fogo no corpo do pai é condenado a 27 anos de reclusão

Lucas Sousa Almeida foi condenado a 27 anos e 6 meses de reclusão, pela morte do pai João Bonifácio de Almeida. O 4o Tribunal do Júri de São Luís também condenou Raimundo Wagner Mineiro a 24 anos e 9 meses de reclusão, pelo crime ocorrido na noite do dia 26 de março de 2018, na casa da vítima, localizada em um sítio, na Vila Tiradentes, área da Vila Maranhão. Após matarem o idoso a golpes de faca, os réus enrolaram o corpo em uma rede e atearam fogo para simular um incêndio.

O julgamento, que ocorreu nessa segunda-feira (6), no Fórum Des. Samey Costa (Calhau), começou por volta das 8h30 e só terminou às 23h. O juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4a Vara do Júri, negou aos acusados o direito de recorrer, em liberdade, da decisão dos jurados. Após a sessão, os réus foram levados de volta à Penitenciária de Pedrinhas, onde já estavam presos. Na época do crime Lucas Almeida era estudante de Direito de uma faculdade particular na capital, onde foi preso semanas depois do assassinato.

Na acusação atuou o **promotor de Justiça**, Samaroni Maia, assistido pelos advogados Antônio Costa Sobrinho e Rachel Lucy Sipaúba. A defesa de Lucas Almeida ficou com os advogados Olívia Castro Santos, Luís Gustavo Amaral Cutrim e Rodrigo José Aires Almeida. Já a defesa do réu Raimundo Wagner Mineiro foi feita pelo defensor dativo Ítalo Leite. A primeira testemunha a depor foi um meio-irmão paterno do acusado Lucas Almeida, que mora em outro estado e veio a São Luís para o julgamento.

Lucas Sousa Almeida foi condenado pela prática e participação e Raimundo Wagner Mineiro, pela prática do crime de homicídio triplamente qualificado por motivo fútil, meio cruel e mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Eles vão cumprir a pena, inicialmente, em regime fechado no Complexo Penitenciário de São Luís. Ou juiz deixou de considerar o período em que os condenados estão presos provisoriamente pelo crime.

Na sentença, o magistrado destaca que o crime foi premeditado, tanto que os réus foram com Ivonete de Sousa Silva, mãe de Lucas Almeida, à residência da vítima já com intuito de cometerem o crime. "Acrescento, ainda, o fato do condenado Lucas ter ido para uma formatura, no dia seguinte à empreitada

criminosa, e não ter atendido o pedido de socorro da vítima, seu próprio pai, demonstrando total descaso com a vida do ser humano que lhe deu vida", ressalta o juiz.

Conforme a sentença, perante as autoridades policiais o réu Lucas Almeida confessou a participação na morte do pai, mas nos seus dois interrogatórios judiciais - audiência de instrução e durante a sessão do júri - negou todas as acusações feitas contra ele, admitindo apenas ter ido ao local do crime para levar a sua mãe para conversar com a vítima. Também negou ter conhecimento da empreitada criminosa, nem praticou qualquer ato atribuído a ele na pronúncia.

Consta nos autos que a vítima era caminhoneiro autônomo; que conheceu Ivonete de Sousa Silva em um posto de gasolina em São Luís e conviveram por cerca de cinco anos e dessa união nasceu Lucas Sousa Almeida. A vítima estava em litígio com a ex-companheira pelos bens que consistiam em uma casa, um caminhão e um automóvel.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/08122021>

Ação do MPMA pede condenação de ex-prefeitos por irregularidades no Fundo Previdenciário

ALCÂNTARA - O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020).

A ação, cuja autoria é do **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O membro do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90.

Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores

devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos pagamentos.

INVESTIGAÇÕES A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019. (CCOM-**MPMA**)

Síte:

<https://oprogressonet.com/centraldocliente/verpdf/TtLPhXt=VLn72ym3BzwBlyeONLn66wLZByXTNPX>

Congresso Estadual do MPMA começa nesta quinta-feira

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio de sua Escola Superior, realizará, nos dias 9 e 10 de dezembro, o 11º Congresso Estadual, que este ano tem como tema "O **Ministério Público** do Maranhão na Promoção das Liberdades Democráticas". O Congresso ocorrerá no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, com transmissão ao vivo no canal do YouTube da ESMP.

Márcia Sandes.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1103185/congresso-estadual-do-mpma-comeca-nesta-quinta-feira>

Voltado para membros do **Ministério Público** Brasileiro, magistrados e estudantes, o Congresso reunirá autoridades do Poder Público e grandes nomes do Direito. Na abertura, no dia 9, às 9h, haverá uma saudação em nome das liberdades democráticas conduzida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pela diretora da ESMP, Karla Adriana Holanda Farias Vieira; pelo governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite; pelo arcebispo de São Luís, Dom Gilberto Pastana; e pela promotora de justiça e presidente da Associação do MP do Acre, Meri Cristina.

A programação terá sequência com a conferência inaugural: "Os caminhos constitucionais para a democracia e o papel do **Ministério Público**", que será proferida pelo ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto. À tarde, haverá três palestras que serão proferidas pelo procurador da República Antônio Edílio Teixeira pela promotora de justiça do MP de Goiás Fabiana Zamalloa e pelo procurador regional da República em Brasília, Vladimir Aras.

O segundo dia do Congresso terá palestras ministradas pelo desembargador federal Ney Barros Bello Filho, pelo subprocurador-geral da República Luiz Augusto Santos Lima, pelo vice-procurador-geral eleitoral, Paulo Gonet Branco, além de um Manifesto em nome das Liberdades Democráticas, que será realizado por Maria Esther Martinez Quinteiro, professora da Universidade de Salamanca e professora visitante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

A Conferência de Encerramento do Congresso será proferida pelo governador Flávio Dino e pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau. Na ocasião, haverá ainda o lançamento da Revista Lumiar e uma homenagem à artista plástica Dila, que terá alguns de seus quadros em exposição no espaço

Maranhão: PGJ recebe Ordem do Mérito em Direitos Humanos

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 7, a medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos**. A honraria foi concedida pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP) e pela SVT Faculdade de Ensino Superior, em cerimônia realizada na sede da instituição de ensino.

A medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foram criados em 2016 e têm como objetivo homenagear personalidades e instituições que se destacam na defesa e garantia desses direitos.

A chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, fez a apresentação do homenageado, citando todos os passos de sua atuação no **Ministério Público** do Maranhão. A promotora de justiça destacou o lançamento do Programa de Atuação em Defesa dos **Direitos Humanos** (Padhum), "que contem as bases do compromisso do **Ministério Público** com a efetividade dos **direitos humanos** previstos na Constituição Federal".

A medalha da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foi entregue pela diretora administrativa da SVT Faculdade, Silvânia Tamer, enquanto a advogada Rafaela Fabrino, representante da Associação Maranhense dos Advogados (Amad), entregou o diploma a Eduardo Nicolau. Coube à chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Theresa Maria Muniz de La Iglesia, a entrega do bottom relativo à comenda.

O diretor-geral do CECGP e da SVT Faculdade, Sergio Victor Tamer, afirmou que toda a sociedade maranhense é homenageada com a outorga da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** ao chefe do **Ministério Público** maranhense. Segundo Tamer, é preciso que se garantam os direitos sociais no Brasil para que haja a plena realização da democracia.

"Três fatores, quando se juntam, entravam essa democracia: a burocratização excessiva, a corrupção e as políticas públicas ineficientes, precárias ou inexistentes. Avulta nesse cenário o importante papel do **Ministério Público** e sobretudo o apoio, a orientação e as políticas institucionais emanadas do gabinete de nosso homenageado, que tem

possibilitado uma ação coordenada em favor dos direitos sociais em nosso estado", afirmou Sergio Tamer.

O procurador-geral de justiça agradeceu pela homenagem recebida sentindo-se profundamente honrado com a comenda. Eduardo Nicolau afirmou que, ao longo de mais de 40 anos, tem se dedicado à defesa intransigente dos **direitos humanos** e que as vítimas de crimes tenham os seus direitos respeitados.

O chefe do MP maranhense também falou sobre a importância do Padhum, recentemente apresentado pelo diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, José Márcio Maia Alves, em uma reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPJ), tendo sido reconhecido por Ministérios Públicos de outros estados, que estão enviando pessoas para conhecer o programa, e sobre a criação das Promotorias de Justiça Distritais.

"O que eu mais quero é que o **Ministério Público** do Maranhão vá para as ruas, para sentir a necessidade do povo, para atuar em favor dos que mais precisam de nós. Esse é um compromisso meu com a sociedade maranhense", afirmou Eduardo Nicolau.

Também compuseram a mesa de honra da solenidade o coordenador do Núcleo de **Direitos Humanos** da CECGP, juiz Nelson Melo de Moraes Rego e a diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1103178/maranhao-pgj-recebe-ordem-do-merito-em-direitos-humanos>

Ação do MPMA pede bloqueio de R\$ 12 milhões em bens de ex-prefeitos de Alcântara

Os ex-prefeitos do município de Alcântara-MA, Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020), foram acionados pelo **Ministério Público** do Maranhão por ato de **improbidade administrativa**. A **Ação Civil Pública** com medida cautelar de indisponibilidade de bens atinge ainda duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

O **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

A ação tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Maria Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos pagamentos.

INVESTIGAÇÕES

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

Fonte: Jornal Pequeno

Site: <https://destaquedomaranhao.com/noticia/12162-acao-do-mpma-pede-bloqueio-de-r-12-milhoes-em-bens->

de-ex-prefeitos-de-alcantara

Ministério Público ajuíza Ação Civil Pública contra Câmara Municipal de Estreito por falta de transparência (Política)

Redação

O **Ministério Público** do Estado do Maranhão (**MPMA**), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Estreito através do promotor Paulo Roberto da Costa Castilho, ajuizou uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** em desfavor do presidente da Câmara de Estreito, vereador Tavanés Firmo.

A Câmara Municipal de Estreito tem ignorado as leis de acesso à informação e da transparência e a efetivação do princípio da publicidade ao manter o portal da transparência vazio, sem nenhuma informação referentes aos gastos públicos dos parlamentares, entre contratos, licitações e outros.

A promotoria chegou a enviar um ofício a Câmara Municipal de Estreito, porém foi ignorada pelo seu presidente, que chegou a nem responder, mostrando claramente que não respeita a Lei de Acesso a Informação e tão pouco o **Ministério Público**, órgão esse extremamente essencial para uma sociedade justa.

O presidente poderá responder pelos crimes de **Improbidade Administrativa**, Prevaricação, que consiste em retardar, deixar de praticar ou praticar indevidamente ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Site:

<https://enquantoissoomaranhao.com.br/ministerio-publico-ajuiza-acao-civil-publica-contracamara-municipal-de-estreito-por-falta-de-transparencia/>

EMAP deve constituir fundo de combate à pobreza na área Itaqui-Bacanga

O Estado do Maranhão e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) deverão constituir um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza na Área Itaqui-Bacanga, no entorno do Porto do Itaqui, e destinar um percentual do faturamento da EMAP para a constituição do fundo. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, ao acolher o pedido formulado pelo **Ministério Público** Estadual.

Na **ação civil pública**, o órgão ministerial afirma que a empresa gerencia o Porto do Itaqui desde 2001 e que "as mazelas sociais diretamente ligadas à pobreza permanecem sofríveis às comunidades atingidas pelas atividades empresariais, de modo que se impõe a necessidade de medidas verdadeiramente eficazes de combate à miséria no entorno de suas instalações, pela empresa, com a criação de um Fundo de Combate à Miséria", consta nos autos. O **Ministério Público** também sustenta a responsabilidade social da EMAP, fundamentando que os avanços financeiros da empresa pública contrastam com segregação especial e econômica sofrida pela população do entorno do Porto, além das consequências da degradação ambiental decorrente da atividade portuária.

Na contestação, a EMAP alegou que exerce um trabalho de responsabilidade social, com envolvimento de várias empresas no entorno do complexo, dedicando-se à implantação de programas, tais como de sustentabilidade, que colocou o Porto em terceiro lugar entre os melhores portos públicos em gestão ambiental.

Na sentença, o juiz diz que a EMAP é superavitária e tem demonstrado crescimento constante, apesar das crises vivenciadas pela economia mundial. Consta, ainda, que a título de exemplo, matéria publicada no site do Governo do Estado, em 2017, a balança comercial do Maranhão registrou superávit de US\$ 108,2 milhões. Já no ano de 2021, em notícia no sítio eletrônico na internet, mesmo em meio à pandemia da COVID-19, a empresa teve aumento no volume de movimentação de cargas no Porto do Itaqui.

"Tal crescimento, naturalmente, reflete-se no aumento de faturamento da empresa. Se por um lado o funcionamento do Porto do Itaqui contribui para o crescimento econômico do Estado, com a geração de receita, consiste também em um polo gerador de

inúmeros impactos socioambientais para o seu entorno", ressalta Douglas de Melo Martins.

Segundo o magistrado, embora a EMAP tenha alegado que já desenvolve ações de responsabilidade social visando a diminuir os impactos decorrentes de sua atuação, a realidade da empresa estatal contrasta completamente com a realidade social do entorno em que ela está inserida, "visto que localizada na região Itaqui-Bacanga, área historicamente à margem da destinação de políticas públicas e afetada pela desigualdade social que assola a capital maranhense", acrescenta.

O magistrado acolheu o pedido do **Ministério Público**, determinando ao Estado do Maranhão e à EMAP a obrigação de constituírem um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza com a destinação de um percentual do faturamento da empresa para constituição desse fundo. Douglas Martins afirma que o artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, prevê ser vedada a instituição de fundos de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa e que a instituição dos fundos deve ser objeto de lei ordinária de competência da respectiva entidade federada instituidora. "A legitimidade passiva do Estado do Maranhão decorre, portanto, desta circunstância e a eficácia de uma sentença acolhedora do pedido inicial dependeria de sua participação no processo", destacou o juiz na sentença.

Site: <https://folhadomaranhao.com/2021/12/08/emap-deve-constituir-fundo-de-combate-a-pobreza-na-area-itaqui-bacanga/>

CECGP e SVT Faculdade prestam homenagem ao procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau

Aquiles Emir

O procurador-geral de justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira (07), a medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos**, honrarias concedidas pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP) e pela SVT Faculdade de Ensino Superior e que foram criados em 2016 com o objetivo de homenagear personalidades e instituições que se destacam na defesa e garantia dos **direitos humanos**.

A chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, fez a apresentação do homenageado, citando todos os passos de sua atuação no **MPMA**.

A medalha foi entregue pela diretora administrativa da SVT Faculdade, Silvânia Tamer, e o diploma pela advogada Rafaela Fabrino, representante da Associação Maranhense dos Advogados (Amad). Coube à chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Theresa Maria Muniz de La Iglesia, a entrega do bottom relativo à comenda.

Para o diretor-geral do CECGP e da SVT Faculdade, Sergio Victor Tamer, toda a sociedade maranhense é homenageada com a outorga da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** ao chefe do **Ministério Público** maranhense. A homenagem fez parte das comemorações dos 73 anos de Declaração Universal dos **Direitos Humanos**.

Site: <https://maranhaohoje.com/cecgp-e-svt-faculdade-prestam-homenagem-ao-procurador-geral-de-justica-eduardo-nicolau/>

EMAP deve constituir fundo de combate à pobreza na área Itaqui-Bacanga

O Estado do Maranhão e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) deverão constituir um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza na Área Itaqui-Bacanga, no entorno do Porto do Itaqui, e destinar um percentual do faturamento da EMAP para a constituição do fundo. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, ao acolher o pedido formulado pelo **Ministério Público** Estadual.

Na **ação civil pública**, o órgão ministerial afirma que a empresa gerencia o Porto do Itaqui desde 2001 e que "as mazelas sociais diretamente ligadas à pobreza permanecem sofríveis às comunidades atingidas pelas atividades empresariais, de modo que se impõe a necessidade de medidas verdadeiramente eficazes de combate à miséria no entorno de suas instalações, pela empresa, com a criação de um Fundo de Combate à Miséria", consta nos autos. O **Ministério Público** também sustenta a responsabilidade social da EMAP, fundamentando que os avanços financeiros da empresa pública contrastam com segregação especial e econômica sofrida pela população do entorno do Porto, além das consequências da degradação ambiental decorrente da atividade portuária.

Na contestação, a EMAP alegou que exerce um trabalho de responsabilidade social, com envolvimento de várias empresas no entorno do complexo, dedicando-se à implantação de programas, tais como de sustentabilidade, que colocou o Porto em terceiro lugar entre os melhores portos públicos em gestão ambiental.

Na sentença, o juiz diz que a EMAP é superavitária e tem demonstrado crescimento constante, apesar das crises vivenciadas pela economia mundial. Consta, ainda, que a título de exemplo, matéria publicada no site do Governo do Estado, em 2017, a balança comercial do Maranhão registrou superávit de US\$ 108,2 milhões. Já no ano de 2021, em notícia no sítio eletrônico na internet, mesmo em meio à pandemia da COVID-19, a empresa teve aumento no volume de movimentação de cargas no Porto do Itaqui.

"Tal crescimento, naturalmente, reflete-se no aumento de faturamento da empresa. Se por um lado o funcionamento do Porto do Itaqui contribui para o crescimento econômico do Estado, com a geração de receita, consiste também em um polo gerador de

inúmeros impactos socioambientais para o seu entorno", ressalta Douglas de Melo Martins.

Segundo o magistrado, embora a EMAP tenha alegado que já desenvolve ações de responsabilidade social visando a diminuir os impactos decorrentes de sua atuação, a realidade da empresa estatal contrasta completamente com a realidade social do entorno em que ela está inserida, "visto que localizada na região Itaqui-Bacanga, área historicamente à margem da destinação de políticas públicas e afetada pela desigualdade social que assola a capital maranhense", acrescenta.

O magistrado acolheu o pedido do **Ministério Público**, determinando ao Estado do Maranhão e à EMAP a obrigação de constituírem um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza com a destinação de um percentual do faturamento da empresa para constituição desse fundo. Douglas Martins afirma que o artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, prevê ser vedada a instituição de fundos de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa e que a instituição dos fundos deve ser objeto de lei ordinária de competência da respectiva entidade federada instituidora. "A legitimidade passiva do Estado do Maranhão decorre, portanto, desta circunstância e a eficácia de uma sentença acolhedora do pedido inicial dependeria de sua participação no processo", destacou o juiz na sentença.

Site: <https://omaranhense.com/emap-deve-constituir-fundo-de-combate-a-pobreza-na-area-itaqui-bacanga/>

11º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão, começa nesta quinta-feira (Justiça)

Portal do Munim

MARANHÃO - O **Ministério Público** do Maranhão, por meio de sua Escola Superior, realizará, nos dias 9 e 10 de dezembro, o 11º Congresso Estadual, que este ano tem como tema "O **Ministério Público** do Maranhão na Promoção das Liberdades Democráticas". O Congresso ocorrerá no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, com transmissão ao vivo no canal do YouTube da ESMP.

Voltado para membros do **Ministério Público** Brasileiro, magistrados e estudantes, o Congresso reunirá autoridades do Poder Público e grandes nomes do Direito. Na abertura, no dia 9, às 9h, haverá uma saudação em nome das liberdades democráticas conduzida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau; pela diretora da ESMP, Karla Adriana Holanda Farias Vieira; pelo governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite; pelo arcebispo de São Luís, Dom Gilberto Pastana; e pela promotora de justiça e presidente da Associação do MP do Acre, Meri Cristina.

A programação terá sequência com a conferência inaugural: "Os caminhos constitucionais para a democracia e o papel do **Ministério Público**", que será proferida pelo ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Ayres Britto. À tarde, haverá três palestras que serão proferidas pelo procurador da República Antônio Edílio Teixeira pela promotora de justiça do MP de Goiás Fabiana Zamalloa e pelo procurador regional da República em Brasília, Vladimir Aras.

O segundo dia do Congresso terá palestras ministradas pelo desembargador federal Ney Barros Bello Filho, pelo subprocurador-geral da República Luiz Augusto Santos Lima, pelo vice-procurador-geral eleitoral, Paulo Gonet Branco, além de um Manifesto em nome das Liberdades Democráticas, que será realizado por Maria Esther Martinez Quinteiro, professora da Universidade de Salamanca e professora visitante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

A Conferência de Encerramento do Congresso será

proferida pelo governador Flávio Dino e pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau. Na ocasião, haverá ainda o lançamento da Revista Lumiar e uma homenagem à artista plástica Dila, que terá alguns de seus quadros em exposição no espaço Márcia Sandes.

FONTE: Coordenadoria de Comunicação - **MPMA**

Site: <https://www.portaldomunim.com.br/11o-congresso-estadual-do-ministerio-publico-do-maranhao-comeca-nesta-quinta-feira/>

Deputado Wellington denuncia atendimento desumano em clínicas de Flávio Dino ao expor caso de idoso de 82 anos carregado por netos por falta de cadeiras de rodas

Daniel Matos

O deputado estadual Wellington do Curso utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa, nesta quarta-feira (17), para fazer uma grave denúncia sobre a forma negligente como o governador Flávio Dino trata o sistema público de saúde no Maranhão. O fato ocorreu na Policlínica do Vinhais, quando um idoso de 82 anos precisou ser carregado pelos netos, já que a Policlínica não disponibilizava sequer uma cadeira de rodas.

Na ocasião, o deputado Wellington apresentou requerimento encaminhado ao Governo do Estado e solicitou esclarecimentos e adoção de providências em caráter de urgência.

"Recebemos esse vídeo dos familiares de Raimundo Nonato dos Santos Sousa, de 82 anos, que foi humilhado hoje em uma Policlínica do governador Flávio Dino no Vinhais. O idoso necessitava de uma cadeira de rodas para se locomover dentro da própria policlínica, mas funcionários informaram que lá não havia esse equipamento. Os netos, então, foram até a UPA do Vinhais e informaram o ocorrido, mas também negaram a cadeira de rodas. Isso é desumano, é crueldade. Um idoso teve que ser carregado nas costas porque em clínicas de Flávio Dino, né não existem nem cadeira de rodas. Já encaminhei os fatos ao **Ministério Público** para que isso seja apurado. Também apresentei requerimento ao Governo do Estado para que preste os devidos esclarecimentos", anunciou o parlamentar.

Assista:

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/12/08/d-eputado-wellington-denuncia-atendimento-desumano-em-clinicas-de-flavio-dino-ao-expor-caso-de-idoso-de-82-anos-carregado-por-netos-por-falta-de-cadeiras-de-rodas/>

Ação do Alcântara: MPMA pede condenação de ex-prefeitos por irregularidades no Fundo Previdenciário

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020).

A ação, cuja autoria é do **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O membro do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos

pagamentos.

INVESTIGAÇÕES

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

Site: <https://diegoemir.com/2021/12/acao-do-alcantara->

mpma-pede-condenacao-de-ex-prefeitos-por-irregularidades-no-fundo-previdenciario/

Ação do MPMA pede condenação de ex-prefeitos de Alcântara por irregularidades no Fundo Previdenciário

Celso Almeida

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020).

A ação, cuja autoria é do **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O membro do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses

valores devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos pagamentos.

INVESTIGAÇÕES

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

Site: <https://blogdocelsoalmeida.com/acao-do-mpma-pede-condenacao-de-ex-prefeitos-de-alcantara-por-irregularidades-no-fundo-previdenciario>

Procurador-Geral de Justiça Eduardo Nicolau recebe Ordem do Mérito em Direitos Humanos

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 7, a medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos**. A honraria foi concedida pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP) e pela SVT Faculdade de Ensino Superior, em cerimônia realizada na sede da instituição de ensino.

A medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foram criados em 2016 e têm como objetivo homenagear personalidades e instituições que se destacam na defesa e garantia desses direitos.

A chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, fez a apresentação do homenageado, citando todos os passos de sua atuação no **Ministério Público** do Maranhão. A promotora de justiça destacou o lançamento do Programa de Atuação em Defesa dos **Direitos Humanos** (Padhum), "que contém as bases do compromisso do **Ministério Público** com a efetividade dos **direitos humanos** previstos na Constituição Federal".

A medalha da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foi entregue pela diretora administrativa da SVT Faculdade, Silvânia Tamer, enquanto a advogada Rafaela Fabrino, representante da Associação Maranhense dos Advogados (Amad), entregou o diploma a Eduardo Nicolau. Coube à chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Theresa Maria Muniz de La Iglesia, a entrega do bottom relativo à comenda.

O diretor-geral do CECGP e da SVT Faculdade, Sergio Victor Tamer, afirmou que toda a sociedade maranhense é homenageada com a outorga da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** ao chefe do **Ministério Público** maranhense. Segundo Tamer, é preciso que se garantam os direitos sociais no Brasil para que haja a plena realização da democracia.

"Três fatores, quando se juntam, entravam a democracia: a burocratização excessiva, a corrupção e as políticas públicas ineficientes, precárias ou inexistentes. Avulta nesse cenário o importante papel

do **Ministério Público** e, sobretudo o apoio, a orientação e as políticas institucionais emanadas do gabinete de nosso homenageado, que tem possibilitado uma ação coordenada em favor dos direitos sociais em nosso estado", afirmou Sergio Tamer.

O procurador-geral de justiça agradeceu pela homenagem recebida, dizendo-se profundamente honrado com a comenda. Eduardo Nicolau afirmou que, ao longo de mais de 40 anos, tem se dedicado à defesa intransigente dos **direitos humanos** e que as vítimas de crimes tenham os seus direitos respeitados.

O chefe do MP maranhense também falou sobre a importância do Padhum, recentemente apresentado pelo diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, José Márcio Maia Alves, em uma reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), tendo sido reconhecido por Ministérios Públicos de outros estados, que estão enviando pessoas para conhecer o programa, e sobre a criação das Promotorias de Justiça Distritais.

"O que eu mais quero é que o **Ministério Público** do Maranhão vá para as ruas, para sentir a necessidade do povo, para atuar em favor dos que mais precisam de nós. Esse é um compromisso meu com a sociedade maranhense", afirmou Eduardo Nicolau.

Também compuseram a mesa de honra da solenidade o coordenador do Núcleo de **Direitos Humanos** da CECGP, juiz Nelson Melo de Moraes Rego e a diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

Site:

<http://www.holdenarruda.com.br/2021/12/procurador-geral-de-justica-eduardo.html>

Ação do MP-MA pede condenação de ex-prefeitos de Alcântara por irregularidades no Fundo Previdenciário

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020).

A ação, cuja autoria é do **promotor de Justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que, atualmente, possui um "deficit" atuarial de cerca de R\$ 12 milhões.

Informações levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O integrante do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores devem ser corrigidos monetariamente, com

juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos pagamentos.

Investigações

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, informaas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

(Informações do **MP-MA**)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/12/acao-do-mp-ma-pede-condenacao-de-ex.html>

Procurador-geral de Justiça recebe Ordem do Mérito em Direitos Humanos

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 7, a medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos**. A honraria foi concedida pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP) e pela SVT Faculdade de Ensino Superior, em cerimônia realizada na sede da instituição de ensino.

A medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foram criados em 2016 e têm como objetivo homenagear personalidades e instituições que se destacam na defesa e garantia desses direitos.

A chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, fez a apresentação do homenageado, citando todos os passos de sua atuação no **Ministério Público** do Maranhão. A promotora de justiça destacou o lançamento do Programa de Atuação em Defesa dos **Direitos Humanos** (Padhum), " que contém as bases do compromisso do **Ministério Público** com a efetividade dos **direitos humanos** previstos na Constituição Federal".

A medalha da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foi entregue pela diretora administrativa da SVT Faculdade, Silvânia Tamer, enquanto a advogada Rafaela Fabrino, representante da Associação Maranhense dos Advogados (Amad), entregou o diploma a Eduardo Nicolau. Coube à chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Theresa Maria Muniz de La Iglesia, a entrega do bottom relativo à comenda.

O diretor-geral do CECGP e da SVT Faculdade, Sergio Victor Tamer, afirmou que toda a sociedade maranhense é homenageada com a outorga da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** ao chefe do **Ministério Público** maranhense. Segundo Tamer, é preciso que se garantam os direitos sociais no Brasil para que haja a plena realização da democracia.

" Três fatores, quando se juntam, entravam a democracia: a burocratização excessiva, a corrupção e as políticas públicas ineficientes, precárias ou inexistentes. Avulta nesse cenário o importante papel do **Ministério Público** e, sobretudo o apoio, a orientação e as políticas institucionais emanadas do gabinete de nosso homenageado, que tem

possibilitado uma ação coordenada em favor dos direitos sociais em nosso Estado" , afirmou Sergio Tamer.

O procurador-geral de justiça agradeceu pela homenagem recebida, dizendo-se profundamente honrado com a comenda. Eduardo Nicolau afirmou que, ao longo de mais de 40 anos, tem se dedicado à defesa intransigente dos **direitos humanos** e que as vítimas de crimes tenham os seus direitos respeitados.

O chefe do MP maranhense também falou sobre a importância do Padhum, recentemente apresentado pelo diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, José Márcio Maia Alves, em uma reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), tendo sido reconhecido por Ministérios Públicos de outros estados, que estão enviando pessoas para conhecer o programa, e sobre a criação das Promotorias de Justiça Distritais.

" O que eu mais quero é que o **Ministério Público** do Maranhão vá para as ruas, para sentir a necessidade do povo, para atuar em favor dos que mais precisam de nós. Esse é um compromisso meu com a sociedade maranhense " , afirmou Eduardo Nicolau.

Também compuseram a mesa de honra da solenidade o coordenador do Núcleo de **Direitos Humanos** da CECGP, juiz Nelson Melo de Moraes Rego e a diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/12/pgj-recebe-ordem-do-merito-em-direitos-humanos/>

Em São Luís, exposição homenageia artista plástica Dila

pautar

A exposição "Mostra Homenagem: Dila" será aberta no dia 10 de dezembro, no Espaço de Artes Márcia Sandes, na sede da Procuradoria Geral de Justiça. A mostra, que já pode ser visitada, integra a programação de atividades do 11º Congresso Estadual do **Ministério Público** do Maranhão, a ser realizado nos dias 9 e 10 de dezembro. São 20 telas que trazem a marca da arte naif desta artista plástica maranhense que tem mais de 50 anos de trajetória.

A exposição permanece em cartaz até o dia 16 de dezembro. Ao todo, são sete litografias e 13 quadros na técnica óleo sobre tela. Quatro trabalhos são de propriedade de Dila e estão à venda. Os outros pertencem a coleções particulares.

Recentemente, Dila foi resgatada de condições insalubres pelo **Ministério Público** do Maranhão, após intervenção da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso de São Luís, estando agora abrigada no Solar do Outono.

A artista

Dileusa Dinis Rodrigues, a Dila, nasceu no dia 26 de abril de 1939, em Humberto de Campos, no Maranhão. Autodidata, expressa-se principalmente por meio de pinturas em óleo sobre tela, em arte naif. É também escultora, gravadora e ilustradora.

Com trabalhos expostos em importantes galerias, Dila é uma referência nacional em arte naif. Seus temas variam entre cenas rurais e urbanas, resultado da sua origem no interior do Maranhão e da experiência em São Paulo, cidade onde residiu e iniciou a carreira artística.

Dila tem um painel pintado no Aeroporto Internacional de São Luís e outro na Assembleia Legislativa, além de obras na sede da Junta Comercial do Maranhão e no Campus do Bacanga.

A artista iniciou sua carreira em 1968 e se destacou alguns anos depois, quando passa a compor também litografias.

Ao longo dos anos, Dila conquistou reconhecimento internacional, sendo citada em livros de artes plásticas

no mundo. Além disso, há obras da maranhense na cidade espanhola de Figueiras, no castelo onde morou Salvador Dalí.

A pintora também tem quadros no Museu de Arte Naif de Max Fourny, em Paris, e no Museu de Arte de Bariloche, na Argentina.

De tamanhos variados, alguns dos seus trabalhos, a exemplo de "Cabaret", "Bumba meu boi" e "Tambor de crioula", já foram destaque na Galeria Jacques Ardies, especializada em arte naif e onde a artista maranhense montou várias exposições

"Para sentir a alma de um país, basta descobrir como os artistas plásticos representam sua terra e seus anseios. Dila, inscrita na linhagem de arte naif, autodidata, presente no palco internacional, faz parte daqueles artistas abençoados que acreditam que sua missão na Terra é pintar. Seu universo pictórico, facilmente reconhecível, jorra de um olhar encantado pelo mundo, olhar que ainda não perdeu a fé no humano", comenta sobre Dila o mestre em Psicologia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (E.H.E.S.S), de Paris, Petros Stasinou

Ele também destacou os temas tratados pela artista: "As formas humanas, voluptuosas e sensuais, iguais a anjinhos barrocos nascidos no Brasil, possuem corpos desejantes que nos fixam com um olhar despretenso. O mais marcante na obra de Dila? A onipresença do social, do coletivo. Pessoas que cuidam da terra, pessoas unidas em festas, casamentos, tarefas cotidianas, procissões, eventos históricos, num tom sempre sereno, embora solene", completou.

Arte naif

Arte naif é um termo usado para designar um tipo de arte popular e espontânea. A palavra naif é de origem francesa e tem como significado algo que é "ingênuo ou inocente". Possui características baseadas na simplificação dos elementos e costuma exibir grande quantidade de cores, valorizando a representação de temas cotidianos e manifestações culturais do povo.

Geralmente, é produzida por artistas autodidatas, ou seja, que não possuem conhecimento formal e técnico de arte, mas que exibem produções em que outros

princípios são considerados, como a autenticidade.

Serviço

Exposição "Mostra Homenagem: Dila"

Quando: de 9 a 16 de dezembro

Local: Espaço de Artes Márcia Sandes (sede da
Procuradoria Geral de Justiça - Calhau)

Aberto ao público

(Fonte: **MP-MA**)

Site: <http://blogdopautar.com.br/em-sao-luis-exposicao-homenageia-artista-plastica-dila/>

Exposição homenageia artista plástica Dila

Reginaldo Rodrigues

A exposição "Mostra Homenagem: Dila" será aberta no dia 10 de dezembro, no Espaço de Artes Márcia Sandes, na sede da Procuradoria Geral de Justiça. A mostra, que já pode ser visitada, integra a programação de atividades do 11º Congresso Estadual do **Ministério Público** do Maranhão, a ser realizado nos dias 9 e 10 de dezembro. São 20 telas que trazem a marca da arte naif desta artista plástica maranhense que tem mais de 50 anos de trajetória.

A exposição permanece em cartaz até o dia 16 de dezembro. Ao todo, são sete litografias e 13 quadros na técnica óleo sobre tela. Quatro trabalhos são de propriedade de Dila e estão à venda. Os outros pertencem a coleções particulares.

Recentemente, Dila foi resgatada de condições insalubres pelo **Ministério Público** do Maranhão, após intervenção da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso de São Luís, estando agora abrigada no Solar do Outono.

A ARTISTA

Dileusa Dinis Rodrigues, a Dila, nasceu no dia 26 de abril de 1939, em Humberto de Campos, no Maranhão. Autodidata, expressa-se principalmente por meio de pinturas em óleo sobre tela, em arte naif. É também escultora, gravadora e ilustradora.

Com trabalhos expostos em importantes galerias, Dila é uma referência nacional em arte naif. Seus temas variam entre cenas rurais e urbanas, resultado da sua origem no interior do Maranhão e da experiência em São Paulo, cidade onde residiu e iniciou a carreira artística.

Dila tem um painel pintado no Aeroporto Internacional de São Luís e outro na Assembleia Legislativa, além de obras na sede da Junta Comercial do Maranhão e no Campus do Bacanga.

A artista iniciou sua carreira em 1968 e se destacou alguns anos depois, quando passa a compor também litografias.

Ao longo dos anos, Dila conquistou reconhecimento internacional, sendo citada em livros de artes plásticas no mundo. Além disso, há obras da maranhense na cidade espanhola de Figueiras, no castelo onde morou Salvador Dali.

A pintora também tem quadros no Museu de Arte Naif de Max Fourny, em Paris e no Museu de Arte de Bariloche, na Argentina.

De tamanhos variados, alguns dos seus trabalhos, a exemplo de "Cabaret", "Bumba-meu-boi" e "Tambor de crioula", já foram destaque na Galeria Jacques Ardies, especializada em arte naif e onde a artista maranhense montou várias exposições

"Para sentir a alma de um país basta descobrir como os artistas plásticos representam sua terra e seus anseios. Dila, inscrita na linhagem de arte naif, autodidata, presente no palco internacional, faz parte daqueles artistas abençoados que acreditam que sua missão na terra é pintar. Seu universo pictórico, facilmente reconhecível, jorra de um olhar encantado pelo mundo, olhar que ainda não perdeu a fé no humano", comenta sobre Dila o mestre em Psicologia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (E.H.E.S.S), de Paris, Petros Stasinou

Ele também destacou os temas tratados pela artista: "As formas humanas, voluptuosas e sensuais, iguais a anjinhos barrocos nascidos no Brasil, possuem corpos desejantes que nos fixam com um olhar desprezioso. O mais marcante na obra de Dila? A onipresença do social, do coletivo. Pessoas que cuidam da terra, pessoas unidas em festas, casamentos, tarefas cotidianas, procissões, eventos históricos, num tom sempre sereno, embora solene", completou.

ARTE NAIF

Arte naif é um termo usado para designar um tipo de arte popular e espontânea. A palavra naif é de origem francesa e tem como significado algo que é ingênuo ou inocente. Possui características baseadas na simplificação dos elementos e costuma exibir grande quantidade de cores, valorizando a representação de temas cotidianos e manifestações culturais do povo.

Geralmente é produzida por artistas autodidatas, os seja, que não possuem conhecimento formal e técnico de arte, mas que exibem produções em que outros princípios são considerados, como a autenticidade.

SERVIÇO

Exposição "Mostra Homenagem: Dila"

Quando: de 9 a 16 de dezembro

Local : Espaço de Artes Márcia Sandes (sede da
Procuradoria Geral de Justiça - Calhau)

Aberto ao público

Informação : **Ministério Público** do MA

Site:

<http://www.reginaldocazumba.com.br/2021/12/exposicao-homenageia-artista-plastica.html>

Mulheres podem pedir medida protetiva online

Em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), foi lançado sistema que permitirá **mulheres vítimas de violência** doméstica e familiar formularem pedido online de medida protetiva no termo judiciário de São Luís. As medidas protetivas são ordens judiciais concedidas com a finalidade de proteger uma pessoa que esteja em situação de risco, perigo ou vulnerabilidade. O sistema está disponível no Portal do Judiciário do Maranhão, por meio do endereço eletrônico: medi-dasprotetivas.tjma.jus.br. A iniciativa é da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão, presidida pelo desembargador Cleones Cunha.

O desembargador Cleones Cunha explicou que o serviço inicia no termo judiciário de São Luís, sendo estendido a todo o Estado em segunda fase de implantação do sistema. "Vamos facilitar o acesso das **mulheres vítimas de violência** aos pedidos de medidas protetivas, de forma que, onde ela estiver, sem passar por uma delegacia, sem precisar presencialmente ir a uma vara judicial, possa fazer o pedido de forma online", esclareceu o magistrado. "Espero que seja útil para as **mulheres vítimas de violência** doméstica, principalmente àquelas que não podem sair de casa. Que a ferramenta possa atingir todas as mulheres que sofrem de violência e que nós possamos diminuir ou tentar amenizar essa situação de violência doméstica no Estado do Maranhão", concluiu o desembargador Cleones Cunha, agradecendo o apoio da presidência do TJ-MA, da equipe da Diretoria de Informática e todos os envolvidos.

Como funciona Para solicitar o pedido de medida protetiva online, a mulher vítima de violência preencherá um formulário eletrônico dividido em quatro etapas: qualificação da vítima, qualificação do agressor, questionário e anexos. "A mulher vítima de violência preenche questionário com o propósito de indicar o tipo de agressão que está sofrendo, se é ameaça ou violência física, se quer uma medida de afastamento do agressor, e por último, poderá anexar documentos", explicou o diretor de Informática do TJMA, Paulo Rocha Neto, durante a sessão.

Após finalizado o preenchimento, é cadastrado um pedido de Medida Protetiva no Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE), que é automaticamente

direcionado a uma vara especial de violência doméstica e familiar contra a mulher do termo judiciário de São Luís. "No futuro vamos viabilizar o atendimento a todo o Estado", disse Paulo Rocha Neto.

A nova forma de cadastro possibilita que a pessoa que está sendo ameaçada, faça com rapidez e facilidade, um pedido de medida protetiva, apenas com acesso à internet, por meio de um celular ou computador, que será avaliado por magistrado ou magistrada de unidade judicial especializada.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.544.orig.pdf>

Ação do MPMA pede condenação de ex-prefeitos por irregularidades no Fundo Previdenciário

ALCÂNTARA - O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020).

A ação, cuja autoria é do **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O membro do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90.

Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores

devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos pagamentos.

INVESTIGAÇÕES A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019. (CCOM-**MPMA**)

Sítio:

<https://oprogressonet.com/centraldocliente/verpdf/TtLPhXt=VLn72ym3BzwBlyeONLn66wLZByXTNPX>

MPMA participa de debate sobre combate à corrupção

As estratégias conjuntas entre as instituições que atuam no combate à **improbidade administrativa** e atuam para garantir a correta aplicação dos recursos públicos foram temas abordados na manhã desta terça-feira, 7, em uma roda de conversa transmitida pelo canal da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O evento foi promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão, entidade composta por 28 órgãos e instituições que atuam na fiscalização de recursos públicos e combate à corrupção, incluindo o **MPMA**.

A atividade é alusiva ao dia 9 de dezembro, Dia Internacional contra a Corrupção. A data foi instituída após proposta feita pela delegação brasileira na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em 2003, na cidade de Mérida, no México.

Na abertura da atividade, o governador Flávio Dino destacou a necessidade de um esforço conjunto entre instituições e os cidadãos contra a corrupção.

"Para combatê-la é preciso ter persistência, de acordo com cada contexto histórico", ao enfatizar que é um problema que atravessa gerações.

Para o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, um dos grandes destaques da Convenção de Mérida foi justamente o mapeamento da estreita relação entre a evolução da corrupção e o subdesenvolvimento das nações.

O chefe do **Ministério Público** do Maranhão afirmou também que o Brasil está vivenciando uma grande crise de contornos institucionais, prejudicando o efetivo combate à corrupção por parte das autoridades.

"Tal fato impõe refletir de forma institucional e coletiva a necessária mudança, para a preservação dos recursos públicos, enquanto as instituições democráticas atravessam, mais uma vez, o processo de conscientização acerca da necessidade de eficiente combate à corrupção", afirmou Eduardo Nicolau.

A programação teve seguimento com as apresentações do secretário substituto do Tribunal de Contas da União (TCU), Leonardo Vieira de Melo,

sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e com Jheny Lopes Silva, da Controladoria Geral da União, sobre o Programa Time Brasil.

Em seguida, a promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, da **Probidade Administrativa**, da Ordem Tributária e Econômica do **MPMA**, Nahyma Ribeiro Abas, abordou os reflexos sobre as recentes alterações promovidas na Lei de **Improbidade Administrativa** no combate à corrupção.

A promotora de justiça abordou as alterações promovidas na Lei nº 8.429/92 (Lei de **Improbidade Administrativa**) pela Lei nº 14.230/21. Ela destacou as mudanças, falta de sistematização, desconstrução de entendimentos jurisprudenciais e o fato de a lei ter sido aprovada durante a pandemia, sem debates.

"Houve flexibilização de dispositivos responsáveis, inclusive, pela sanção de atos de improbidade.

O que a gente espera é que haja um controle de constitucionalidade", afirmou Nahyma Abas, referindo-se à necessidade de evitar que a mudança na lei resulte no aumento da impunidade.

Outro aspecto levantado pela promotora de justiça é o cuidado necessário para que não haja esvaziamento da atuação do **Ministério Público** e das instituições que atuam no controle e combate à corrupção.

"Além disso, é preciso ampliar espaços de atuação preventiva e não apenas repressiva".

AUTORIDADES Também participaram o secretário do Tribunal de Contas da União no Maranhão, Alexandre Walraven; a superintendente da Controladoria Geral da União, Leylane Maria Silva; o procurador regional eleitoral do **Ministério Público** Federal no Maranhão, Juraci Guimarães Júnior; o procurador-geral do **Ministério Público** de Contas, Jairo Cavalcanti Vieira; a secretária de Estado de Transparência e Controle, Lilian Régia Guimarães; e o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), Washington Oliveira. (Johelton Gomes / CCOM-**MPMA**)

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/TtLPhXt=VLn72ym3BzwBlyeONLn66wLZByXTNPX>

MPMA participa de debate sobre combate à corrupção

As estratégias conjuntas entre as instituições que atuam no combate à **improbidade administrativa** e atuam para garantir a correta aplicação dos recursos públicos foram temas abordados na manhã desta terça-feira, 7, em uma roda de conversa transmitida pelo canal da Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O evento foi promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão, entidade composta por 28 órgãos e instituições que atuam na fiscalização de recursos públicos e combate à corrupção, incluindo o **MPMA**.

A atividade é alusiva ao dia 9 de dezembro, Dia Internacional contra a Corrupção. A data foi instituída após proposta feita pela delegação brasileira na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em 2003, na cidade de Mérida, no México. Na abertura da atividade, o governador Flávio Dino destacou a necessidade de um esforço conjunto entre instituições e os cidadãos contra a corrupção. "Para combatê-la é preciso ter persistência, de acordo com cada contexto histórico", ao enfatizar que é um problema que atravessa gerações.

Para o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, um dos grandes destaques da Convenção de Mérida foi justamente o mapeamento da estreita relação entre a evolução da corrupção e o subdesenvolvimento das nações. O chefe do **Ministério Público** do Maranhão afirmou também que o Brasil está vivenciando uma grande crise de contornos institucionais, prejudicando o efetivo combate à corrupção por parte das autoridades.

"Tal fato impõe refletir de forma institucional e coletiva a necessária mudança, para a preservação dos recursos públicos, enquanto as instituições democráticas atravessam, mais uma vez, o processo de conscientização acerca da necessidade de eficiente combate à corrupção", afirmou Eduardo Nicolau.

A programação teve seguimento com as apresentações do secretário substituto do Tribunal de Contas da União (TCU), Leonardo Vieira de Melo, sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e com Jheny Lopes Silva, da Controladoria Geral da União, sobre o Programa Time Brasil.

Em seguida, a promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, da **Probidade Administrativa**, da Ordem Tributária e Econômica do **MPMA**, Nahyma Ribeiro Abas, abordou os reflexos sobre as recentes alterações promovidas na Lei de **Improbidade Administrativa** no combate à corrupção.

A promotora de justiça abordou as alterações promovidas na Lei nº 8.429/92 (Lei de **Improbidade Administrativa**) pela Lei nº 14.230/21. Ela destacou as mudanças, falta de sistematização, desconstrução de entendimentos jurisprudenciais e o fato de a lei ter sido aprovada durante a pandemia, sem debates. "Houve flexibilização de dispositivos responsáveis, inclusive, pela sanção de atos de improbidade. O que a gente espera é que haja um controle de constitucionalidade", afirmou Nahyma Abas, referindo-se à necessidade de evitar que a mudança na lei resulte no aumento da impunidade.

Outro aspecto levantado pela promotora de justiça é o cuidado necessário para que não haja esvaziamento da atuação do **Ministério Público** e das instituições que atuam no controle e combate à corrupção. "Além disso, é preciso ampliar espaços de atuação preventiva e não apenas repressiva".

AUTORIDADES

Também participaram o secretário do Tribunal de Contas da União no Maranhão, Alexandre Walraven; a superintendente da Controladoria Geral da União, Leylane Maria Silva; o procurador regional eleitoral do **Ministério Público** Federal no Maranhão, Juraci Guimarães Júnior; o procurador-geral do **Ministério Público** de Contas, Jairo Cavalcanti Vieira; a secretária de Estado de Transparência e Controle, Lillian Régia Guimarães; e o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), Washington Oliveira.

Redação: Johelton Gomes (CCOM-**MPMA**)

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=19378>

Maranhão: PGJ recebe Ordem do Mérito em Direitos Humanos

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 7, a medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos**. A honraria foi concedida pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP) e pela SVT Faculdade de Ensino Superior, em cerimônia realizada na sede da instituição de ensino.

A medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foram criados em 2016 e têm como objetivo homenagear personalidades e instituições que se destacam na defesa e garantia desses direitos.

A chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, fez a apresentação do homenageado, citando todos os passos de sua atuação no **Ministério Público** do Maranhão. A promotora de justiça destacou o lançamento do Programa de Atuação em Defesa dos **Direitos Humanos** (Padhum), "que contem as bases do compromisso do **Ministério Público** com a efetividade dos **direitos humanos** previstos na Constituição Federal".

A medalha da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foi entregue pela diretora administrativa da SVT Faculdade, Silvânia Tamer, enquanto a advogada Rafaela Fabrino, representante da Associação Maranhense dos Advogados (Amad), entregou o diploma a Eduardo Nicolau. Coube à chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Theresa Maria Muniz de La Iglesia, a entrega do bottom relativo à comenda.

O diretor-geral do CECGP e da SVT Faculdade, Sergio Victor Tamer, afirmou que toda a sociedade maranhense é homenageada com a outorga da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** ao chefe do **Ministério Público** maranhense. Segundo Tamer, é preciso que se garantam os direitos sociais no Brasil para que haja a plena realização da democracia.

"Três fatores, quando se juntam, entravam essa democracia: a burocratização excessiva, a corrupção e as políticas públicas ineficientes, precárias ou inexistentes. Avulta nesse cenário o importante papel do **Ministério Público** e sobretudo o apoio, a orientação e as políticas institucionais emanadas do gabinete de nosso homenageado, que tem

possibilitado uma ação coordenada em favor dos direitos sociais em nosso estado", afirmou Sergio Tamer.

O procurador-geral de justiça agradeceu pela homenagem recebida sentindo-se profundamente honrado com a comenda. Eduardo Nicolau afirmou que, ao longo de mais de 40 anos, tem se dedicado à defesa intransigente dos **direitos humanos** e que as vítimas de crimes tenham os seus direitos respeitados.

O chefe do MP maranhense também falou sobre a importância do Padhum, recentemente apresentado pelo diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, José Márcio Maia Alves, em uma reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE), tendo sido reconhecido por Ministérios Públicos de outros estados, que estão enviando pessoas para conhecer o programa, e sobre a criação das Promotorias de Justiça Distritais.

"O que eu mais quero é que o **Ministério Público** do Maranhão vá para as ruas, para sentir a necessidade do povo, para atuar em favor dos que mais precisam de nós. Esse é um compromisso meu com a sociedade maranhense", afirmou Eduardo Nicolau.

Também compuseram a mesa de honra da solenidade o coordenador do Núcleo de **Direitos Humanos** da CECGP, juiz Nelson Melo de Moraes Rego e a diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1103178/maranhao-pgj-recebe-ordem-do-merito-em-direitos-humanos>

Serviço de ferryboat será licitado pela primeira vez no Maranhão

O serviço de ferryboat será licitado pela primeira vez no Maranhão. A Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos - MO vai realizar nesta quinta-feira (09) a solenidade de assinatura do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal, entre o terminal Ponta da Espera e o Terminal do Cujupe, em decorrência da Concorrência Pública nº. 001/2021 - MOB.

O evento vai acontecer nesta quinta-feira, às 11h no auditório da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Avenida dos Portugueses, s/n, Porto do Itaqui.

No dia 18 de abril deste ano, o Governo do Estado, por meio da MOB, realizou uma Audiência Pública que discute a licitação de ferryboat no Maranhão. Diversos representantes do Executivo e do Judiciário, inclusive o vice-governador Carlos Brandão, marcaram presença. O edital de licitação foi lançado no começo de julho.

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/materia/servico-de-ferryboat-sera-licitado-pela-primeira-vez-no-maranhao2021-12-08-17-00-58-429037>

Ação do MPMA pede bloqueio de R\$ 12 milhões em bens de ex-prefeitos de Alcântara

Os ex-prefeitos do município de Alcântara-MA, Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020), foram acionados pelo **Ministério Público** do Maranhão por ato de **improbidade administrativa**. A **Ação Civil Pública** com medida cautelar de indisponibilidade de bens atinge ainda duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

O **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

A ação tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Maria Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos pagamentos.

INVESTIGAÇÕES

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

Fonte: Jornal Pequeno

Site: <https://destaquedomaranhao.com/noticia/12162-acao-do-mpma-pede-bloqueio-de-r-12-milhoes-em-bens->

de-ex-prefeitos-de-alcantara

Ministério Público ajuíza Ação Civil Pública contra Câmara Municipal de Estreito por falta de transparência (Política)

Redação

O **Ministério Público** do Estado do Maranhão (**MPMA**), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Estreito através do promotor Paulo Roberto da Costa Castilho, ajuizou uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** em desfavor do presidente da Câmara de Estreito, vereador Tavanés Firmo.

A Câmara Municipal de Estreito tem ignorado as leis de acesso à informação e da transparência e a efetivação do princípio da publicidade ao manter o portal da transparência vazio, sem nenhuma informação referentes aos gastos públicos dos parlamentares, entre contratos, licitações e outros.

A promotoria chegou a enviar um ofício a Câmara Municipal de Estreito, porém foi ignorada pelo seu presidente, que chegou a nem responder, mostrando claramente que não respeita a Lei de Acesso a Informação e tão pouco o **Ministério Público**, órgão esse extremamente essencial para uma sociedade justa.

O presidente poderá responder pelos crimes de **Improbidade Administrativa**, Prevaricação, que consiste em retardar, deixar de praticar ou praticar indevidamente ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Site:

<https://enquantoisso.com.br/ministerio-publico-ajuiza-acao-civil-publica-contracamara-municipal-de-estreito-por-falta-de-transparencia/>

EMAP deve constituir fundo de combate à pobreza na área Itaqui-Bacanga

O Estado do Maranhão e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) deverão constituir um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza na Área Itaqui-Bacanga, no entorno do Porto do Itaqui, e destinar um percentual do faturamento da EMAP para a constituição do fundo. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, ao acolher o pedido formulado pelo **Ministério Público** Estadual.

Na **ação civil pública**, o órgão ministerial afirma que a empresa gerencia o Porto do Itaqui desde 2001 e que "as mazelas sociais diretamente ligadas à pobreza permanecem sofríveis às comunidades atingidas pelas atividades empresariais, de modo que se impõe a necessidade de medidas verdadeiramente eficazes de combate à miséria no entorno de suas instalações, pela empresa, com a criação de um Fundo de Combate à Miséria", consta nos autos. O **Ministério Público** também sustenta a responsabilidade social da EMAP, fundamentando que os avanços financeiros da empresa pública contrastam com segregação especial e econômica sofrida pela população do entorno do Porto, além das consequências da degradação ambiental decorrente da atividade portuária.

Na contestação, a EMAP alegou que exerce um trabalho de responsabilidade social, com envolvimento de várias empresas no entorno do complexo, dedicando-se à implantação de programas, tais como de sustentabilidade, que colocou o Porto em terceiro lugar entre os melhores portos públicos em gestão ambiental.

Na sentença, o juiz diz que a EMAP é superavitária e tem demonstrado crescimento constante, apesar das crises vivenciadas pela economia mundial. Consta, ainda, que a título de exemplo, matéria publicada no site do Governo do Estado, em 2017, a balança comercial do Maranhão registrou superávit de US\$ 108,2 milhões. Já no ano de 2021, em notícia no sítio eletrônico na internet, mesmo em meio à pandemia da COVID-19, a empresa teve aumento no volume de movimentação de cargas no Porto do Itaqui.

"Tal crescimento, naturalmente, reflete-se no aumento de faturamento da empresa. Se por um lado o funcionamento do Porto do Itaqui contribui para o crescimento econômico do Estado, com a geração de receita, consiste também em um polo gerador de

inúmeros impactos socioambientais para o seu entorno", ressalta Douglas de Melo Martins.

Segundo o magistrado, embora a EMAP tenha alegado que já desenvolve ações de responsabilidade social visando a diminuir os impactos decorrentes de sua atuação, a realidade da empresa estatal contrasta completamente com a realidade social do entorno em que ela está inserida, "visto que localizada na região Itaqui-Bacanga, área historicamente à margem da destinação de políticas públicas e afetada pela desigualdade social que assola a capital maranhense", acrescenta.

O magistrado acolheu o pedido do **Ministério Público**, determinando ao Estado do Maranhão e à EMAP a obrigação de constituírem um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza com a destinação de um percentual do faturamento da empresa para constituição desse fundo. Douglas Martins afirma que o artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, prevê ser vedada a instituição de fundos de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa e que a instituição dos fundos deve ser objeto de lei ordinária de competência da respectiva entidade federada instituidora. "A legitimidade passiva do Estado do Maranhão decorre, portanto, desta circunstância e a eficácia de uma sentença acolhedora do pedido inicial dependeria de sua participação no processo", destacou o juiz na sentença.

Site: <https://folhadomaranhao.com/2021/12/08/emap-deve-constituir-fundo-de-combate-a-pobreza-na-area-itaqui-bacanga/>

Montador de móveis é vítima de racismo em São Luís

Por g1 MA - São Luís

O montador de móveis Jarenildo Silva foi vítima de **racismo** no último sábado (4) em São Luís, quando ao chegar na casa do cliente para realizar um serviço um grupo de amigos do proprietário fazia uma comemoração e um deles iniciou uma provocação sobre Jarenildo estar atrasado. A provocação evoluiu para insultos e agressões físicas.

O montador disse que se sentiu humilhado, pois nunca tinha passado por uma situação de **racismo** tão clara. "Eu já tinha sim em outros momentos, em outros lugares alguém apontar o dedo, chamar de 'neguinho', mas chegar ao ponto que chegou não. Mais de 20 minutos de gritaria, muito palavrão, negro burro, seu merda, você nunca vai chegar a lugar nenhum, você nunca vai pisar no lugar onde eu piso, foi muito humilhante", desabafou.

Jarenildo registou um boletim de ocorrência e em seguida procurou a Comissão de Promoção da Igualdade da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA). A Comissão registrou um aumento de denúncias de crimes raciais de quase três vezes entre 2019 e 2021.

O presidente da Comissão da Verdade Sobre a Escravidão da OAB, Erik Moraes, contou que o **racismo** no Maranhão se caracteriza por ser do tipo recreativo. Ou seja, que é o **racismo** de brincadeira, que possui o elemento do humor para que você possa exercida a violência e sem atribuições crimes.

"No caso a gente vê que tem uma característica muito maranhense, que é o **racismo** recreativo, que é a abertura, que é a brincadeira, que é o elemento do humor para que você possa exercer a sua violência e ali depois a gente percebe um curso de crimes. Tem a injúria racial, tem ali uma contravenção penal com uma via de fato. Então tudo isso precisa ser analisado pela polícia com muita calma e os elementos haja vista que é um local que tem bastante câmeras, muitas pessoas para serem ouvidas e a polícia vai ter todo esse trabalho", explicou o presidente Erik Moraes.

O **racismo** está tipificado como um crime específico, mas ele se manifesta também nos dados de outros crimes no Brasil. Segundo o Atlas da Violência, a cada 10 pessoas assassinadas no Brasil, 7 são negras. Em

2019, elas representaram 77% das vítimas de homicídio.

A socióloga Joana Coutinho pontua que as punições para o **racismo** ainda são muito raras, apesar dele já ser considerado um crime. "O **racismo** é considerado crime. Ele é um crime. Mas as punições pelo **racismo** são tão raras que as pessoas se sentem muito livres para cometerem atos de **racismo** e por outro lado, em geral, as vítimas de **racismo** não denunciam e não denunciam exatamente pelas mesmas razões".

O montador Jarenildo Silva não só denunciou o crime como também publicou um vídeo sobre o caso nas redes sociais. A coragem para enfrentar a repercussão da agressão que sofreu, vem da família. "Hoje fui eu. Amanhã quem pode ser? O meu filho, meu sobrinho. Ou isso pode parar lá na frente ou essas agressões físicas e verbais lá na frente podem ser bem piores", finalizou.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/12/08/montador-de-moveis-e-vitima-de-racismo-em-sao-luis.ghtml>

CECGP e SVT Faculdade prestam homenagem ao procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau

Aquiles Emir

O procurador-geral de justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira (07), a medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos**, honrarias concedidas pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP) e pela SVT Faculdade de Ensino Superior e que foram criados em 2016 com o objetivo de homenagear personalidades e instituições que se destacam na defesa e garantia dos **direitos humanos**.

A chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, fez a apresentação do homenageado, citando todos os passos de sua atuação no **MPMA**.

A medalha foi entregue pela diretora administrativa da SVT Faculdade, Silvânia Tamer, e o diploma pela advogada Rafaela Fabrino, representante da Associação Maranhense dos Advogados (Amad). Coube à chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Theresa Maria Muniz de La Iglesia, a entrega do bottom relativo à comenda.

Para o diretor-geral do CECGP e da SVT Faculdade, Sergio Victor Tamer, toda a sociedade maranhense é homenageada com a outorga da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** ao chefe do **Ministério Público** maranhense. A homenagem fez parte das comemorações dos 73 anos de Declaração Universal dos **Direitos Humanos**.

Site: <https://maranhaohoje.com/cecgp-e-svt-faculdade-prestam-homenagem-ao-procurador-geral-de-justica-eduardo-nicolau/>

EMAP deve constituir fundo de combate à pobreza na área Itaqui-Bacanga

O Estado do Maranhão e a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) deverão constituir um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza na Área Itaqui-Bacanga, no entorno do Porto do Itaqui, e destinar um percentual do faturamento da EMAP para a constituição do fundo. A determinação é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, ao acolher o pedido formulado pelo **Ministério Público** Estadual.

Na **ação civil pública**, o órgão ministerial afirma que a empresa gerencia o Porto do Itaqui desde 2001 e que "as mazelas sociais diretamente ligadas à pobreza permanecem sofríveis às comunidades atingidas pelas atividades empresariais, de modo que se impõe a necessidade de medidas verdadeiramente eficazes de combate à miséria no entorno de suas instalações, pela empresa, com a criação de um Fundo de Combate à Miséria", consta nos autos. O **Ministério Público** também sustenta a responsabilidade social da EMAP, fundamentando que os avanços financeiros da empresa pública contrastam com segregação especial e econômica sofrida pela população do entorno do Porto, além das consequências da degradação ambiental decorrente da atividade portuária.

Na contestação, a EMAP alegou que exerce um trabalho de responsabilidade social, com envolvimento de várias empresas no entorno do complexo, dedicando-se à implantação de programas, tais como de sustentabilidade, que colocou o Porto em terceiro lugar entre os melhores portos públicos em gestão ambiental.

Na sentença, o juiz diz que a EMAP é superavitária e tem demonstrado crescimento constante, apesar das crises vivenciadas pela economia mundial. Consta, ainda, que a título de exemplo, matéria publicada no site do Governo do Estado, em 2017, a balança comercial do Maranhão registrou superávit de US\$ 108,2 milhões. Já no ano de 2021, em notícia no sítio eletrônico na internet, mesmo em meio à pandemia da COVID-19, a empresa teve aumento no volume de movimentação de cargas no Porto do Itaqui.

"Tal crescimento, naturalmente, reflete-se no aumento de faturamento da empresa. Se por um lado o funcionamento do Porto do Itaqui contribui para o crescimento econômico do Estado, com a geração de receita, consiste também em um polo gerador de

inúmeros impactos socioambientais para o seu entorno", ressalta Douglas de Melo Martins.

Segundo o magistrado, embora a EMAP tenha alegado que já desenvolve ações de responsabilidade social visando a diminuir os impactos decorrentes de sua atuação, a realidade da empresa estatal contrasta completamente com a realidade social do entorno em que ela está inserida, "visto que localizada na região Itaqui-Bacanga, área historicamente à margem da destinação de políticas públicas e afetada pela desigualdade social que assola a capital maranhense", acrescenta.

O magistrado acolheu o pedido do **Ministério Público**, determinando ao Estado do Maranhão e à EMAP a obrigação de constituírem um fundo de combate à desigualdade social e à pobreza com a destinação de um percentual do faturamento da empresa para constituição desse fundo. Douglas Martins afirma que o artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal, prevê ser vedada a instituição de fundos de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa e que a instituição dos fundos deve ser objeto de lei ordinária de competência da respectiva entidade federada instituidora. "A legitimidade passiva do Estado do Maranhão decorre, portanto, desta circunstância e a eficácia de uma sentença acolhedora do pedido inicial dependeria de sua participação no processo", destacou o juiz na sentença.

Site: <https://omaranhense.com/emap-deve-constituir-fundo-de-combate-a-pobreza-na-area-itaqui-bacanga/>

Serviço de ferryboat será licitado pela primeira vez no Maranhão

O serviço de ferryboat será licitado pela primeira vez no Maranhão. A Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos - MO vai realizar nesta quinta-feira (9) a solenidade de assinatura do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal, entre o terminal Ponta da Espera e o Terminal do Cujupe, em decorrência da Concorrência Pública nº. 001/2021 - MOB.

O evento vai acontecer nesta quinta-feira, às 11h no auditório da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Avenida dos Portugueses, s/n, Porto do Itaqui.

No dia 18 de abril deste ano, o Governo do Estado, por meio da MOB, realizou uma Audiência Pública que discute a licitação de ferryboat no Maranhão. Diversos representantes do Executivo e do Judiciário, inclusive o vice-governador Carlos Brandão, marcaram presença. O edital de licitação foi lançado no começo de julho.

Política de Privacidade

Site: <https://portalguara.com/servico-de-ferryboat-sera-licitado-pela-primeira-vez-no-maranhao/>

Cururupu registra duplo homicídio na tarde desta quarta-feira (8); as vítimas eram primos

Redacao

Um duplo homicídio foi confirmado na tarde desta quarta-feira, 8 de dezembro em Cururupu por volta das 16h50min. Segundo as primeiras informações, o fato teria acontecido na Pedreira, no bairro Três Corações, região populosa do município.

As autoridades policiais já tem o nome de um suspeito de ser o mandante do duplo homicídio e, deve pedir a prisão preventiva, as informações estão sendo preservadas para não atrapalhar as investigações.

Os nomes das vítimas foram divulgados a pouco pela polícia, trata-se de Daniel Campos Martins e José Nilson Ribeiro, os dois eram primos, ambos foram mortos por arma de fogo.

Dados do Sistema Nacional de Informações de **Segurança Pública** (Sinesp), aponta que as vítimas já tinham passagens pelo sistema prisional. Diante dos fatos e sem saber a motivação do crime, já que não houve nenhuma testemunha ocular, a Polícia Militar que se deslocou até o local do ocorrido, seguiu com o isolamento do perímetro e aguardou a chegada da Polícia judiciária para realizar a remoção dos corpos do local.

Leia também

Só em dezembro, já são três casos confirmados de homicídios em Cururupu, sendo o primeiro ocorrido no dia 1º de dezembro, tendo como vítima, Josias de Sousa Barbosa, de 22 anos, conhecido pelo apelido "Lupita", encontrado morto na tarde da última quarta-feira (1), no bairro da Rocinha.

Site: <https://icururupu.com.br/cururupu-registra-duplo-homicidio-na-tarde-desta-quarta-feira-8-as-vitimas-eram-primos/>

Serviço de ferryboat será licitado pela primeira vez no Maranhão

Redação

O serviço de ferryboat será licitado pela primeira vez no Maranhão. A Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos - MO vai realizar nesta quinta-feira (9) a solenidade de assinatura do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal, entre o terminal Ponta da Espera e o Terminal do Cujupe, em decorrência da Concorrência Pública nº. 001/2021 - MOB.

O evento vai acontecer nesta quinta-feira, às 11h no auditório da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Avenida dos Portugueses, s/n, Porto do Itaqui.

No dia 18 de abril deste ano, o Governo do Estado, por meio da MOB, realizou uma Audiência Pública que discute a licitação de ferryboat no Maranhão. Diversos representantes do Executivo e do Judiciário, inclusive o vice-governador Carlos Brandão, marcaram presença. O edital de licitação foi lançado no começo de julho.

Site: <https://portalguara.com/servico-de-ferryboat-sera-licitado-pela-primeira-vez-no-maranhao/>

Ação do Alcântara: MPMA pede condenação de ex-prefeitos por irregularidades no Fundo Previdenciário

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020).

A ação, cuja autoria é do **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O membro do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos

pagamentos.

INVESTIGAÇÕES

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

Site: <https://diegoemir.com/2021/12/acao-do-alcantara->

mpma-pede-condenacao-de-ex-prefeitos-por-irregularidades-no-fundo-previdenciario/

Ação do MPMA pede condenação de ex-prefeitos de Alcântara por irregularidades no Fundo Previdenciário

Celso Almeida

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020).

A ação, cuja autoria é do **promotor de justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que atualmente possui um déficit atuarial de cerca de R\$ 12 milhões. Denúncias levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O membro do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses

valores devem ser corrigidos monetariamente, com juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos pagamentos.

INVESTIGAÇÕES

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, denunciadas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000,00.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

Site: <https://blogdocelsoalmeida.com/acao-do-mpma-pede-condenacao-de-ex-prefeitos-de-alcantara-por-irregularidades-no-fundo-previdenciario>

Procurador-Geral de Justiça Eduardo Nicolau recebe Ordem do Mérito em Direitos Humanos

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 7, a medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos**. A honraria foi concedida pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP) e pela SVT Faculdade de Ensino Superior, em cerimônia realizada na sede da instituição de ensino.

A medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foram criados em 2016 e têm como objetivo homenagear personalidades e instituições que se destacam na defesa e garantia desses direitos.

A chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, fez a apresentação do homenageado, citando todos os passos de sua atuação no **Ministério Público** do Maranhão. A promotora de justiça destacou o lançamento do Programa de Atuação em Defesa dos **Direitos Humanos** (Padhum), "que contém as bases do compromisso do **Ministério Público** com a efetividade dos **direitos humanos** previstos na Constituição Federal".

A medalha da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foi entregue pela diretora administrativa da SVT Faculdade, Silvânia Tamer, enquanto a advogada Rafaela Fabrino, representante da Associação Maranhense dos Advogados (Amad), entregou o diploma a Eduardo Nicolau. Coube à chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Theresa Maria Muniz de La Iglesia, a entrega do bottom relativo à comenda.

O diretor-geral do CECGP e da SVT Faculdade, Sergio Victor Tamer, afirmou que toda a sociedade maranhense é homenageada com a outorga da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** ao chefe do **Ministério Público** maranhense. Segundo Tamer, é preciso que se garantam os direitos sociais no Brasil para que haja a plena realização da democracia.

"Três fatores, quando se juntam, entravam a democracia: a burocratização excessiva, a corrupção e as políticas públicas ineficientes, precárias ou inexistentes. Avulta nesse cenário o importante papel

do **Ministério Público** e, sobretudo o apoio, a orientação e as políticas institucionais emanadas do gabinete de nosso homenageado, que tem possibilitado uma ação coordenada em favor dos direitos sociais em nosso estado", afirmou Sergio Tamer.

O procurador-geral de justiça agradeceu pela homenagem recebida, dizendo-se profundamente honrado com a comenda. Eduardo Nicolau afirmou que, ao longo de mais de 40 anos, tem se dedicado à defesa intransigente dos **direitos humanos** e que as vítimas de crimes tenham os seus direitos respeitados.

O chefe do MP maranhense também falou sobre a importância do Padhum, recentemente apresentado pelo diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, José Márcio Maia Alves, em uma reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), tendo sido reconhecido por Ministérios Públicos de outros estados, que estão enviando pessoas para conhecer o programa, e sobre a criação das Promotorias de Justiça Distritais.

"O que eu mais quero é que o **Ministério Público** do Maranhão vá para as ruas, para sentir a necessidade do povo, para atuar em favor dos que mais precisam de nós. Esse é um compromisso meu com a sociedade maranhense", afirmou Eduardo Nicolau.

Também compuseram a mesa de honra da solenidade o coordenador do Núcleo de **Direitos Humanos** da CECGP, juiz Nelson Melo de Moraes Rego e a diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

Site:

<http://www.holdenarruda.com.br/2021/12/procurador-geral-de-justica-eduardo.html>

Ação do MP-MA pede condenação de ex-prefeitos de Alcântara por irregularidades no Fundo Previdenciário

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, no dia 3 de dezembro, **Ação Civil Pública** por ato de **improbidade administrativa**, com medida cautelar de indisponibilidade de bens, contra dois ex-prefeitos da cidade de Alcântara e duas ex-gestoras do Fundo de Previdência do município.

Estão sendo acionados os ex-prefeitos Domingos Santana da Cunha Júnior (no exercício de 2013 a 2016) e Anderson Wilker de Abreu Araújo (2017 a 2020), Lúcia Maria Moraes Freitas (2013 a 2016) e Alcilene de Abreu Araújo (2017 a 2020).

A ação, cuja autoria é do **promotor de Justiça** Raimundo Nonato Leite Filho, tem por objetivo a condenação dos requeridos por ato de **improbidade administrativa**, devido à ausência de repasse das contribuições previdenciárias ao respectivo Fundo Previdenciário, que, atualmente, possui um "deficit" atuarial de cerca de R\$ 12 milhões.

Informações levadas à Promotoria de Alcântara dão conta de que os servidores públicos municipais estão tendo dificuldades em obter os benefícios previdenciários quando solicitado.

O integrante do **Ministério Público** requereu a medida cautelar para decretação da indisponibilidade dos bens dos demandados no montante de R\$ 12.285.291,38, a fim de reparar o dano ao erário.

No mérito da ação, foi requisitada a condenação dos réus à perda da função pública se estes ainda exercerem alguma; à suspensão dos direitos políticos; à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A título de indenização, o **Ministério Público** pediu que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos danos causados ao Fundo Municipal de Previdência de Alcântara. Domingos Santana da Cunha Júnior e Lúcia Moraes Freitas devem arcar com o valor de R\$ 6.280.582,90. Já Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo com R\$ 6.004.708,48. Esses valores devem ser corrigidos monetariamente, com

juros fixados pela taxa legal, a partir de cada um dos pagamentos.

Investigações

A **Ação Civil Pública** teve como base procedimento investigatório para apurar indícios de irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Alcântara, informaas em representação do Sindicato dos Servidores Municipais.

Além disso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada pela Câmara de Vereadores de Alcântara, em seu relatório final, também concluiu pela existência das irregularidades na gestão do RPPS de Alcântara, sobretudo no que diz respeito ao não recolhimento de contribuições previdenciárias aos cofres da autarquia previdenciária, sendo apurado um possível desfalque de R\$ 2.600.000.

A pedido do **Ministério Público**, uma auditoria do Ministério da Economia no Fundo Previdenciário de Alcântara apontou inúmeras fraudes praticadas durante o período em que os requeridos eram responsáveis pela gestão, entre as quais ausência de repasses de contribuições patronais e das contribuições descontadas dos servidores públicos pela Prefeitura de Alcântara.

A auditoria em tela concluiu que, nos períodos de dezembro de 2014, junho a dezembro de 2015 e maio a dezembro de 2016, período em que Domingos Santana da Cunha Júnior era prefeito de Alcântara e o Fundo Previdenciário era presidido por Lúcia Maria Moraes Freitas, não foram repassados o valor de R\$ 1.737.863,95, referentes a contribuições regularmente descontadas dos servidores municipais, mas não repassadas ao Fundo Previdenciário.

Igualmente, os réus Anderson Wilker de Abreu Araújo e Alcilene de Abreu Araújo praticaram a mesma irregularidade, deixando de repassar ao Fundo Previdenciário a quantia de R\$ 1.307.877,95, correspondente aos períodos de abril de 2017 a dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

(Informações do **MP-MA**)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/12/acao-do-mp-ma-pede-condenacao-de-ex.html>

Procurador-geral de Justiça recebe Ordem do Mérito em Direitos Humanos

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 7, a medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos**. A honraria foi concedida pelo Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública (CECGP) e pela SVT Faculdade de Ensino Superior, em cerimônia realizada na sede da instituição de ensino.

A medalha e o diploma da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foram criados em 2016 e têm como objetivo homenagear personalidades e instituições que se destacam na defesa e garantia desses direitos.

A chefe da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça, Lúcia Cristiana Silva Chagas, fez a apresentação do homenageado, citando todos os passos de sua atuação no **Ministério Público** do Maranhão. A promotora de justiça destacou o lançamento do Programa de Atuação em Defesa dos **Direitos Humanos** (Padhum), "que contém as bases do compromisso do **Ministério Público** com a efetividade dos **direitos humanos** previstos na Constituição Federal".

A medalha da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** foi entregue pela diretora administrativa da SVT Faculdade, Silvânia Tamer, enquanto a advogada Rafaela Fabrino, representante da Associação Maranhense dos Advogados (Amad), entregou o diploma a Eduardo Nicolau. Coube à chefe de gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Theresa Maria Muniz de La Iglesia, a entrega do bottom relativo à comenda.

O diretor-geral do CECGP e da SVT Faculdade, Sergio Victor Tamer, afirmou que toda a sociedade maranhense é homenageada com a outorga da Ordem do Mérito de **Direitos Humanos** ao chefe do **Ministério Público** maranhense. Segundo Tamer, é preciso que se garantam os direitos sociais no Brasil para que haja a plena realização da democracia.

"Três fatores, quando se juntam, entravam a democracia: a burocratização excessiva, a corrupção e as políticas públicas ineficientes, precárias ou inexistentes. Avulta nesse cenário o importante papel do **Ministério Público** e, sobretudo o apoio, a orientação e as políticas institucionais emanadas do gabinete de nosso homenageado, que tem

possibilitado uma ação coordenada em favor dos direitos sociais em nosso Estado", afirmou Sergio Tamer.

O procurador-geral de justiça agradeceu pela homenagem recebida, dizendo-se profundamente honrado com a comenda. Eduardo Nicolau afirmou que, ao longo de mais de 40 anos, tem se dedicado à defesa intransigente dos **direitos humanos** e que as vítimas de crimes tenham os seus direitos respeitados.

O chefe do MP maranhense também falou sobre a importância do Padhum, recentemente apresentado pelo diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, José Márcio Maia Alves, em uma reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), tendo sido reconhecido por Ministérios Públicos de outros estados, que estão enviando pessoas para conhecer o programa, e sobre a criação das Promotorias de Justiça Distritais.

"O que eu mais quero é que o **Ministério Público** do Maranhão vá para as ruas, para sentir a necessidade do povo, para atuar em favor dos que mais precisam de nós. Esse é um compromisso meu com a sociedade maranhense", afirmou Eduardo Nicolau.

Também compuseram a mesa de honra da solenidade o coordenador do Núcleo de **Direitos Humanos** da CECGP, juiz Nelson Melo de Moraes Rego e a diretora da **Escola Superior do MPMA**, Karla Adriana Holanda Farias Vieira.

Site: <https://blogdominard.com.br/2021/12/pgj-recebe-ordem-do-merito-em-direitos-humanos/>

MPMA Requer a condenação do município de Pedreiras por discriminação contra a mulher

Dj Val

Em plena sessão da Câmara Municipal, o vereador Emanuel Nascimento (PL) foi indiciado por ato de violência política contra a vereadora Katyane Leite (PTB), ao retirar o microfone da parlamentar no momento em que ela se pronunciava, impedindo-a de se manifestar no exercício de sua atividade. Tags: **MPMA**, requer, condenação, município Pedreiras, discriminação.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/12/08/RADIOCIDADEFM911GRAJAMA-11.15.58-11.16.16-1638979495.mp3>